



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 04/2023.

Pretende a Excelentíssima Senhora Prefeita Pétala Gonçalves Lacerda, através do PLC 04/2023 que “ Altera a Lei Complementar nº348, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação da Lei Orgânica da Procuradoria- Geral do Município e dá outras providências”.

A presente propositura foi apresentada nesta Casa de Leis com o devido Impacto Financeiro abrangendo os anos de 2023, 2024 e 2025, bem como a Declaração de Ordenador de Despesas.

Sendo assim, entendo que o presente Projeto está apto a ser levado a plenário para votação, então manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Complementar Nº 04/2023**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA
Vice- Presidente

WALDEMIR DA SILVA - MDB
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003200390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.